



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1234



Indicação nº 92/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de firmar convênio com algum alguma empresa de assistência médica e hospitalar, com o objetivo de segurar os funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA

Não podemos negar que a situação econômica esta bastante difícil, a cada dia que passa o orçamento familiar diminui, as despesas domésticas acabam absorvendo todo dinheiro da família, nada restando para poupança.

Sem poupança, os integrantes da família não podem se dar ao luxo de ficarem doentes, pois vão pagar de que forma médicos, cirurgias, hospitais e medicamentos. Alguém menos avisado pode retrucar dizendo, "ah! mas existe o SUS", nós todos sabemos que não funciona, é um paliativo, uma verdadeira vitamina para ampliar o sofrimento do doente e de sua família. Com bastante descaso, o doente é triado, questionado, enfrenta longas e intermináveis filas e, finalmente é incluído numa agenda para ser submetido a uma intervenção cirúrgica.

Se resistir a essa verdadeira peregrinação, além do inegável sofrimento físico do doente, resta também o sofrimento psicológico, o trauma, a insegurança e o medo.

Fazer um seguro saúde particular o trabalhador não pode, pois o custo mensal do mesmo é incompatível com o seu orçamento. A Prefeitura ou qualquer outra empresa, firmando convênio com a Companhia de Seguro Saúde possibilita o barateamento do plano, chegando a casa dos R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), plano este que assiste a família toda, um valor bem menor do que se fosse feito de forma particular sem a interveniência da empresa empregadora.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1.999.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

ao Prefeito Municipal

04/10/99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. 000



Ofício nº 161/99

Itapuí, 05 de outubro de 1.999.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências que julgar necessárias, cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 92/99, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando as possibilidades de firmar convênio com alguma empresa de assistência médica e hospitalar, com o objetivo de segurar os funcionários municipais;

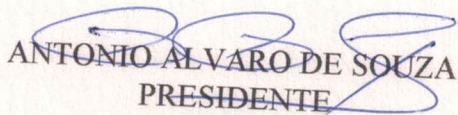
Indicação nº 93/99, Oswaldo Thomazelli, solicitando a substituição dos braços de iluminação pública da rua 13 de Maio;

Indicação nº 94/99, Oswaldo Thomazelli, solicitando a aquisição de uma bomba de água manual e móvel para atender as necessidades de serviços na limpeza do Centro de Lazer do Trabalhador;

Indicação nº 95/99, José Antonio Damico Soto, solicitando providências no que tange a notificar os proprietários de bares, restaurantes e similares, objetivando evitar que seus fregueses coloquem mesas e cadeiras sobre as calçadas;

Indicação nº 96/99, José Antonio Damico Soto, solicitando providências no que tange a evitar que as águas servidas, provenientes das casas, escoem a céu aberto pelo leito das ruas do núcleo habitacional "Mar Azul II"

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.